

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 926/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 23.031.220-6** – Of. n. 252/GARH-DPC, 11 de novembro de 2024. Propõe a abertura de concurso público para os cargos de Delegado de Polícia, Agente de Polícia Judiciária e Papiloscopista Policial, visando a competente autorização Governamental, para formação de cadastro de reserva para os cargos do Quadro Próprio da Polícia Civil, não gerando nenhum impacto financeiro e orçamentário imediato, pois ainda está em vigor (até junho de 2026), o concurso público regido pelo Edital nº 02/2020, de modo que eventual ampliação e nomeação deste novo certame só poderão ocorrer após a expiração de validade dos concursos remanescentes; em sessão ordinária realizada no dia onze de novembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela aprovação da proposta de abertura de concurso público para os cargos do Quadro Próprio da Polícia Civil para formação de cadastro de reserva;

II – pelo retorno ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para os devidos encaminhamentos.

Curitiba, em 11 de novembro de 2024.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente